


Filipe Teixeira

Beatriz Caires

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROUÇOS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2025

PRESENCAS E AUSÊNCIAS

FILÍPE BORGES TEIXEIRA	✓
SÉRGIO FIRMINO SOARES MENDES	✓
BEATRIZ MARTINS ARAÚJO CAIRES	✓
ADÉLIA MARIANA DANTAS CANCELA	✓
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	✓
SILVIA CRISTINA BARBOSA DE CASTRO FIGUEIREDO GUEDES	✓
MARIANA GUIMARÃES PEREIRA OLIVEIRA	✓
LUÍS FILIPE DOS SANTOS PINTO	✓
ISABEL MARIA FREITAS GONÇALVES	✓
LUÍS FILIPE MAGALHÃES ROQUE	✓
PAULA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	✓
VÍTOR MANUEL ESTEVES DA SILVA LOPES	✓
INÊS SANTOS FERREIRA	✓

O Presidente da Assembleia de
Freguesia de Pedrouços



Freguesia de Pedrouços
CONCELHO DA MAIA

Filipe Tavares
[Signature]
Beatriz Nunes

TOMADA DE POSSE

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tomou posse, a Sra. Inês Santos Ferreira, na qualidade de eleita pela coligação “PPD/PSD. CDS-PP - Maia em Primeiro”, em virtude de ter faltado à tomada de posse, na Instalação da Assembleia de Freguesia.

Pedrouços - Maia, 11 de Dezembro de 2025

Inês Santos Ferreira



Freguesia de Pedrouços
CONCELHO DA MAIA

F. L. Silva

Beatriz Nunes

TOMADA DE POSSE

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tomou posse, o Sr. Vitor Manuel Esteves da Silva Lopes, na qualidade de substituto pela coligação "PPD/PSD. CDS-PP - Maia em Primeiro", em virtude da falta à tomada de posse e ausência de justificação à respetiva falta no prazo de 30 dias do Deputado Eleito Joaquim de Freitas Araújo, equivalendo, por isso, a renúncia, de pleno direito.

Pedrouços – Maia, 11 de Dezembro de 2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS
CONCELHO DA MAIA

Documento 4



Aprovado por
UNANIMIDADE

Voto de Pesar – Padre Fernando Rosas

Os deputados da Assembleia de Freguesia de Pedrouços eleitos pelo **Partido Socialista** manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo **Padre Fernando Rosas**, pároco desta freguesia, prestando-lhe uma justa homenagem e endereçando à sua família, bem como a toda a comunidade católica e cristã, as mais sentidas condolências.

O seu contributo para a comunidade foi notável, sendo exemplo disso o seu mais recente trabalho, o livro “Natal sem São José – um conto de Natal”, cuja receita reverte integralmente para a construção da nova igreja de Pedrouços, foi apresentado no Auditório da Junta de Freguesia no passado dia 7 de novembro de 2025.

Que a sua alma descanse em paz.

Nesses termos, A Assembleia de Freguesia de Pedrouços, reunida a **11 de dezembro de 2025**, delibera:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Fernando Rosas;;
2. Enviar este voto à família enlutada e à Paróquia de Pedrouços;;
3. Observar um minuto de silêncio em sua homenagem.

Pedrouços, 11 de dezembro de 2025,

Os eleitos pelo **Partido Socialista** na Assembleia de Freguesia de Pedrouços

Elisete
Beatriz Aires**MAIA EM
PRIMEIRO**APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Voto de Pesar

Falecimento do Padre Fernando Rosas

A Bancada da Coligação Maia em Primeiro – PPD/PSD - CDS-PP vem, por este meio, apresentar um voto de pesar pelo falecimento do **Pároco da Freguesia, o Padre Fernando Rosas**.

O **Padre Fernando Rosas**, que exerceu o seu ministério na nossa comunidade com dedicação exemplar, destacou-se pelo espírito de serviço e profunda humanidade. A sua atuação pastoral, marcada pela proximidade às famílias, atenção aos mais vulneráveis e dinamização da vida paroquial, contribuiu de forma decisiva para o fortalecimento dos laços sociais e espirituais da freguesia.

A sua perda deixa um vazio profundo entre os paroquianos e todos os que, ao longo dos anos, encontraram no Padre Fernando Rosas um guia de fé, um conselheiro atento e um amigo generoso.

Propomos que esta assembleia aprove um voto de pesar e a expressão das mais sentidas condolências à Paróquia e à família enlutada.

Mais propomos a publicação deste voto no site oficial da Junta de Freguesia e o seu envio à Paróquia de Pedrouços e à família do Padre Fernando Rosas.

Pedrouços, 11 dezembro 2025.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PEDROUÇOS
CONCELHO DA MAIA

Documento 6
Beatriz Aires

APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Voto de Louvor

Associações de Pais e Comunidade Educativa das Escolas de Pedrouços

Os deputados da Assembleia de Freguesia de Pedrouços eleitos pelo **Partido Socialista** propõe um Voto de louvor às associações de pais e comunidade educativa de todas as escolas locais que embelezaram as rotundas da nossa freguesia, tornando a mais festiva e acolhedora nesta quadra natalícia.

Nesses termos, A Assembleia de Freguesia de Pedrouços, reunida a **11 de dezembro de 2025**, delibera:

1. Aprovar o Voto de Louvor às Associações de Pais e Comunidade Educativa das Escolas de Pedrouços;
2. Enviar este voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Pedrouços para afixação nos locais apropriados.

Pedrouços, 11 de dezembro de 2025,

Os eleitos pelo **Partido Socialista** na Assembleia de Freguesia de Pedrouços

Fátima Trindade

Beatriz Calves

**MAIA EM
PRIMEIRO**APPROVADO POR
UNANIMIDADE

Voto de Louvor

Comissão de Festas de Nossa Senhora da Natividade

A Bancada da Coligação *Maia em Primeiro*- PPD/PSD- CDS-PP vem, por este meio, apresentar um voto de louvor à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Natividade, reconhecendo publicamente o notável trabalho desenvolvido na edição deste ano.

A celebração em honra de Nossa Senhora da Natividade voltou a evidenciar-se como um momento de grande relevância cultural, social e religiosa para a freguesia de Pedrouços. O programa, dinamizado de forma exemplar, promoveu não só a devoção e tradição, mas também o convívio intergeracional, fortalecendo o sentimento de pertença e união da freguesia.

A qualidade da organização, a capacidade de mobilização e o rigor colocado em cada iniciativa, demonstram o elevado compromisso da Comissão de Festas com a preservação e valorização das nossas tradições. O esforço voluntário, a dedicação contínua e a responsabilidade assumida por todos os seus membros resultaram numa festa que dignifica a freguesia e reforça o seu património cultural.

Neste sentido, propõe-se que esta Assembleia de Freguesia aprove o presente voto de louvor, reconhecendo a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Natividade pelo contributo prestado à comunidade e pela exemplar condução das festividades deste ano, que constituíram motivo de orgulho para toda a freguesia. Após aprovação, recomenda-se igualmente que o presente voto seja publicado no site oficial da Junta de Freguesia e devidamente remetido à Comissão de Festas.

Pedrouços, 11 de dezembro de 2025



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

REJEITADA

Criação de Reuniões Mensais das Coletividades da Freguesia

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que as coletividades, associações e clubes da freguesia constituem pilares fundamentais na promoção do bem-estar social, cultural, recreativo e desportivo da comunidade de Pedrouços;

Considerando que a proximidade regular entre a Junta de Freguesia e o movimento associativo é essencial para identificar necessidades reais, planear iniciativas conjuntas, promover a cooperação e fortalecer o papel das instituições locais;

Considerando que não existe atualmente um canal estruturado, periódico e formal para a auscultação das coletividades, o que dificulta o levantamento de problemas, de necessidades logísticas e de financiamento, bem como a articulação de projetos de interesse comunitário;

Considerando que a ausência de um fórum regular contribui para a descoordenação entre entidades, reduz a eficácia das iniciativas locais e impede uma visão integrada do desenvolvimento comunitário;

Considerando que a criação de reuniões mensais permitirá uma maior transparência nos processos de decisão, uma comunicação mais célere e eficaz e um acompanhamento contínuo das dinâmicas associativas da freguesia;

Nestes termos, propomos que a Assembleia de Freguesia de Pedrouços delibere o seguinte:

1. Criação de Reuniões Mensais do Movimento Associativo de Pedrouços

A Junta de Freguesia deve instituir reuniões mensais formais com todas as coletividades, associações e clubes da freguesia, destinadas a promover o diálogo estruturado entre as entidades e a Junta de Freguesia, identificar problemas comuns, coordenar iniciativas comunitárias, recolher contributos estratégicos, avaliar necessidades de infraestruturas e melhorar a cooperação interassociativa.

2. Funcionamento das Reuniões

As reuniões devem decorrer na primeira semana de cada mês, com convocatória prévia, ordem de trabalhos antecipada e ata final disponibilizada a todas as entidades. Em todas as reuniões deverá ser permitido a todas as coletividades que se façam ouvir nomeadamente indicando as suas



atividades agendadas, necessidades, dificuldades ou outros assuntos que entendam por bem trazer a estas reuniões.

3. Participação e Representatividade

Cada coletividade poderá indicar até dois representantes. A Junta de Freguesia deve manter uma lista atualizada das entidades e garantir comunicação atempada.

4. Objetivos Estratégicos das Reuniões

As reuniões devem focar-se no planeamento conjunto, levantamento de necessidades, identificação de oportunidades de financiamento, promoção de parcerias e avaliação de impacto entre outros assuntos que possam ser de interesse para as coletividades.

5. Prestação de Contas e Acompanhamento

A Junta de Freguesia deve publicar anualmente um relatório das reuniões com lista de participantes, assuntos discutidos e ações implementadas.

6. Divulgação

Dar conhecimento da presente deliberação à Câmara Municipal da Maia, às coletividades e ao público em geral.

Conclusão:

Com a presente proposta, a Junta de Freguesia de Pedrouços reforça o diálogo com o movimento associativo, promovendo um modelo de governação mais participativo, transparente e eficaz, capaz de responder de forma mais consistente às necessidades da comunidade.

O Chega reafirma, deste modo, o seu compromisso com a transparência, a justiça e o rigor na gestão dos recursos públicos, assegurando que os apoios atribuídos às coletividades sejam administrados de forma equitativa, responsável e orientada para o interesse comum, reforçando o espírito de entoaajuda e de colaboração entre as diferentes coletividades da freguesia.

Pelo CHEGA!

(Luís Filipe dos Santos Pinto)

Pedrouços, 11 de dezembro de 2025

Filipa Soares

Beatriz Carles



Declaração de Voto

Assembleia de Freguesia de Pedrouços

Relativa ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedrouços

Após leitura e análise do ponto 3.1 da convocatória para a Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia do dia 11 de dezembro de 2025 e da informação à qual a mesma se refere, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

O regimento atualmente em vigor exige uma revisão profunda e urgente. O artigo 26.º, n.º 1, que determina a obrigatoriedade de convocação por carta registada ou por protocolo, encontra-se desajustado face às exigências de modernidade, eficiência administrativa e responsabilidade ambiental. A manutenção deste procedimento, exclusivamente em formato físico, representa um anacronismo injustificado no contexto atual da administração pública, onde a desmaterialização, a comunicação eletrónica segura e a simplificação de processos são práticas consolidadas. Defendo, por isso, que este artigo deve ser alterado de forma a permitir e privilegiar a utilização de meios digitais, assegurando um funcionamento mais célere, económico, sustentável e alinhado com as boas práticas das instituições públicas.

Importa igualmente destacar a necessidade de reforçar a transparência das sessões da Assembleia de Freguesia. A transmissão em direto das reuniões — prática já adotada por outras freguesias do concelho — constitui uma medida simples, eficaz e plenamente alinhada com os princípios democráticos de proximidade, escrutínio e participação cidadã. A ausência desta prática limita injustificadamente o acesso da população à vida política local e fragiliza a confiança dos Pedroucenses nas decisões tomadas neste órgão.

Por entender que o regimento, tal como se encontra redigido, não responde às necessidades de modernização, eficiência e transparência que devem pautar o funcionamento desta Assembleia, votamos contra a sua aprovação. Incentivamos ainda, a criação de uma Comissão de Revisão do Regimento, que permita atualizar as normas internas, modernizar os procedimentos e reforçar a abertura da política local aos cidadãos acrescentando transparência à Política.

Esta declaração de voto vencido é parte integrante desta "proposta de ata" e, como tal, deve ser divulgada, e fazer parte integrante dos demais documentos da reunião em que ocorre, tal como toda e qualquer declaração de voto referente a decisões por votação.



Face ao exposto, peço que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as razões justificativas.

Pelo CHEGA!

(Luís Filipe dos Santos Pinto)

Pedrouços, 11 de dezembro de 2025